



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11 – JANEIRO/2021  
Portaria 01/2021 (PRAEC)

Teresina, 07 de janeiro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

**PORTARIA Nº 01 \2021 DE JANEIRO DE 2021 - PRAEC**

Constitui - GT Atos Normativos e estabelece o plano de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI, no âmbito da PRAEC.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal Piauí, no uso de suas atribuições e regimentais, e considerando:

- O Decreto Federal 10.139, de 28 de novembro de 2019;
- O Decreto Federal de 10.310 de 02 de abril de 2020;
- A Portaria UFPI Nº 01 de 18 de maio de 2020;
- A Portaria UFPI Nº 02 de 28 de maio de 2020;
- O memo Nº 130\2020 – DGV\PROPAN de 15 dezembro de 2020;
- O memo Nº 02\2021 – CPAD\PROPAN de 05 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Suspender os efeitos da Portaria 09, de 04 de junho de 2020 – PRAEC, a partir de janeiro de 2021.

Art. 1º Constituir o GT – Atos Normativos da PRAEC e designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuar na revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI, no âmbito da PRAEC; **Willams Costa Neves** – siape, 423587, **Mara Jordana Magalhães Costa** – siape, 3891690, **Rhubens Ewald Moura Ribeiro** – siape, 214510, **Sueli Maria Teixeira Lima** – siape, 2099392, **Ana Cláudia Carvalho Moura** – siape, 2144017, **Maria Dilma Andrade Vieira dos Santos** – siape, 2235087, **Mauricio Borges da Silva** – siape, 0423063, **Rafaella Santiago Sousa** – siape, 2248787.

Art. 2º Estabelecer o plano de trabalho para execução das atividades, com indicação de período\data e servidores responsáveis por cada etapa, conforme quadro a seguir:

<b>Continuidade do Plano de Trabalho – GT Atos Normativos – PRAEC</b>		
Revisão e encaminhamento para a comissão período (Período 1993 a 2004)	Willams Costa Neves, Mara Jordana Magalhães Costa, Rhubens Ewald Moura Ribeiro, Sueli Maria Teixeira Lima, Ana Cláudia Carvalho Moura, Maria Dilma Andrade Vieira dos Santos, Mauricio Borges da Silva, Rafaella Santiago Sousa	Até 15;02.2021
Publicação da revisão e consolidação por tema 1ª etapa (Art. 14 Decreto 10.139\2019 – POR TEMA PERÍODO 1993 A 2004	Willams Costa Neves, Mara Jordana Magalhães Costa, Rhubens Ewald Moura Ribeiro, Sueli Maria Teixeira Lima, Ana Cláudia Carvalho Moura, Maria Dilma Andrade Vieira dos Santos, Mauricio Borges da Silva, Rafaella Santiago Sousa	Ate 25.05.2021
Revisão da publicação e consolidação por tema 1ª etapa (Art. 14 Decreto 10.139\19)	Willams Costa Neves, Mara Jordana Magalhães Costa, Rhubens Ewald Moura Ribeiro, Sueli Maria Teixeira Lima, Ana Cláudia Carvalho Moura, Maria Dilma Andrade Vieira dos Santos, Mauricio Borges da Silva, Rafaella Santiago Sousa	30.05.2021
Fase 3 – Consolidação\ Revogação		
Adequações sistêmicas para publicação e edição dos atos normativos	Willams Costa Neves, Mara Jordana Magalhães Costa, Rhubens Ewald Moura Ribeiro, Sueli Maria Teixeira Lima, Ana Cláudia Carvalho Moura, Maria Dilma Andrade Vieira dos Santos, Mauricio Borges da Silva, Rafaella Santiago Sousa	30.05.2021 a 30.06.2021

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura, a teor do Paragrafo único do art. 4º do Decreto Nº 10.139\2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Teresina, 07 de janeiro de 2021

A rectangular box containing a handwritten signature in blue ink that reads "Willams Costa Neves".

Willams Costa Neves

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários